



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**APROVADO(A)**

em 29/10/24

  
\_\_\_\_\_

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário Tancredo Neves em Sessão Ordinária iniciada às 18h:00m. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Em seguida, o Presidente solicitou o Segundo Secretário o Vereador Cidlei Coco que fizesse a leitura das atas das Sessões anteriores. Ata da sessão Ordinária do dia 17/09/2024, extraordinária do dia 17/09/2024, ordinária do dia 24/09/2024, extraordinária do dia 24/09/2024 e ordinária do dia 01/10/2024, as quais foram aprovadas conforme redigidas. Ata da sessão ordinária do dia 08/10/2024 para enviar para o e-mail dos vereadores para verificação e posterior deliberação. Encerrada as atas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que lesse o expediente em pauta do dia, onde constavam as datas comemorativas, convites, requerimentos e demais expedientes. Projeto de Lei 36/2024, Processo 96/2024, dispõe sobre a área de preservação permanente de cursos hídricos em áreas urbanas consolidadas de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 39/2024, Processo 98/2024, dispõe sobre reforços de crédito Adicional Especial na SEMDSH de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 40/2024, Processo 97/2024, dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Encerrado o expediente. O Presidente convidou o Sr. Luiz Cesconetto para receber o Diploma do Dia Municipal do Juiz de Paz. O homenageado se pronunciou. Agradeceu aos membros da Mesa Diretora e em especial ao Tiago e todos que aceitaram seu nome para a homenagem. Disse se sentir muito feliz. Não houve falas dos Vereadores. Após, foi passada a pauta do dia. Projeto de Lei 41/2024, Processo 95/2024, institui o Dia 15 de outubro, o Dia Municipal do Juiz de Paz no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 39/2024, Processo 92/2024, denomina Patrick Gonçalves da Silva Praça Pública no Bairro Jardim Primavera, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo de autoria da Mesa Diretora. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Não houve explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para a próxima sessão Ordinária em dia e hora regimental. Após, convidou o Vereador Mateus Fim Págio para que fizesse a leitura da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente – 

1º Secretário – 

2º Secretário – 